



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0557460/2024

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - Art. 18, § 1º, I, da Lei n. 14.133/2021

1.1 - A gráfica do CJF (SEGRAF) realiza impressão e acabamento de produtos gráficos relativos às publicações do próprio Conselho da Justiça Federal, como também dos Termos de Execução Descentralizada firmados entre CJF e órgãos da Justiça, como STJ, TSE, TST, CNJ, STF, ENFAM, bem como a impressão para eventos e exposições realizadas pelo CJF.

1.2 - A execução de serviços com o nível de qualidade demandado, observada a tempestividade do atendimento, conta, entre outros equipamentos, com as impressoras Heidelberg Speed Master 74-2-P. A presente contratação visa a obtenção de peças rolaria de reposição a serem utilizadas imediatamente no citado equipamento, em função da necessidade de manutenção causada pelo desgaste natural das peças atualmente utilizadas. Esclarece-se que a realização da troca das peças será efetuada pelos técnicos especializados em equipamento gráfico da Heidelberg do Contrato **001/2020- CJF** (id. 0108548).

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - Art. 18, § 1º, II, da Lei n. 14.133/2021

2.1. A contratação pretendida encontra-se alinhada e prevista no Plano Estratégico Institucional do Conselho da Justiça Federal 2021-2026.

2.2. Conforme despacho DIGOC 0543869, em obediência ao art. 5º da Resolução CJF nº 842/2023, e em atenção ao Despacho SAD 0538314, que versa sobre a contratação para "*aquisição de peças de rolaria para máquina Off-set Heidelberg Speed Master 74-2-P que se encontra em operação na Seção de Serviços Gráficos do CJF*", a demanda em epígrafe está contemplada no [Plano de Contratações Anual deste Conselho \(PCA-2024\) - item 124](#).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Art. 18, § 1º, III, da Lei n. 14.133/2021

3.1. A seção de Serviços Gráficos analisou a demanda e identificou os seguintes requisitos:

3.2 Quanto a forma de aquisição das peças de Rolaria para máquina Off-set Heidelberg Speed Master 74-2-P, por se tratar de empresa exclusiva (id 0539886, 0539888, 0539897) é Inexigível a licitação, conforme disposto no Art. 74, Inc I, da lei 14.133/2021.

3.3. Deverão ser observadas também as regras contidas na cláusula 12 deste Estudo Técnico Preliminar, a qual dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental relativas ao fornecimento

de materiais e insumos para a Administração Pública.

3.4. A descrição, especificações e os quantitativos de cada um dos itens estão discriminados no Item 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

3.5 A compra compreende **15 itens agrupados em um único lote, conforme item 4.2, para** que não haja incompatibilidade das peças de rolaria, bem com vistas a observar a economia de escala, além de otimizar o gerenciamento da aquisição.

3.6 As peças de Rolaria devem ser da marca Heidelberg, por se tratar de equipamento de uso restrito da gráfica e de custo elevado, cuja utilização de qualquer outra marca, pode danificar permanentemente o equipamento.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES - Art. 18, § 1º, IV, da Lei n. 14.133/2021

4.1 Diante da necessidade de aquisição de peças de rolaria para máquina Off-set Heidelberg Speed Master 74-2-P, conforme relatório técnico id 0554888, foi solicitada à Heidelberg orçamento id 0556087 após o chamado técnico que constatou a necessidade de troca da rolaria.

4.2. Dessa forma, foi possível chegar aos quantitativos (Orçamento id 0556087, conforme relatório id 0554888) discriminados abaixo:

Item	Lote Único Especificação técnica/ descrição da rolaria Heidelberg Off-set Heidelberg Speed Master 74-2-P	Unidade	Quantidade
1	SU15.M2009201/2X - Rolo Entintador 70mm Branco SM74B	und	2
2	SU15.M2009211/2X - Rolo Entintador Azul 60mm SM74BC	und	2
3	SU15.M2009221/2X - Rolo Entintador Vermelho 55mm SM74BC	und	2
4	SU15.M2009231/2X - Rolo Entintador 65mm Amarelo SM74B	und	2
5	SU15.M2009241/2X - Rolo Intermediário Amarelo 64,5mm SM74BC	und	6
6	SU15.M2009251/2X - Rolo Interm. Vermelho 54,5mm SM74BC	und	4
7	SU15.M2009261/2X - Rolo Tomador 52mm SM74BC	und	2
8	SU15.M2030560T - Rolo Molhador 75mm SM74B	und	2
9	SU15.M2030905T - Rolo Imersor 84,6 mm SM74B	und	2
10	M2.030.520F/Rolo doseador	und	2
11	00.580.3027/Arruela em estrela	und	6
12	00.550.1467/Roda livre	und	2
13	00.550.1266/ Roda livre	und	2
14	00.550.0410/ Chumaceira de casquilho	und	2
15	M4.335.007N/01 / Cilindro pneumático M2.184.1011	und	1

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO - Art. 18, § 1º, V, da Lei n. 14.133/2021

5.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

5.1.1 - A aquisição vista a substituição das atuais peças de roleria da máquina Off-set Heidelberg Speed Master74-2-P que encontram-se desgastadas pelo decorrer do uso e tempo, uma vez que a máquina tem mais de 15 anos de uso.

5.1.2 - Cumpre ressaltar que a Heidelberg é exclusiva dos seus próprios produtos, como também das peças, assistência técnica, softwares e componentes da máquina Off-set Heidelberg Speed Master74-2-P (id 0539886, 0539888, 0539897), assim o Conselho da Justiça Federal firmou Contrato com a HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRÁFICOS E SERVIÇOS LTDA o contrato CONTRATO CJF N. 001/2020 e seu aditivos (id. 0108548, I TA id. 0188235, II TA id. 0304147, III TA id. 0360351, IV TA id. 0426689) que prevê o valor total estimado do contrato para cobrir as despesas de **R\$ 134.460,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais)**, sendo R\$ 74.460,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais) **para prestação de serviços** e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) **para a reposição de peças e componentes**.

5.1.3 - Ocorre que o valor disponível no contrato que possa cobrir o quantitativo de peças e componentes é insuficiente. Portanto, a solução é que a aquisição seja feita diretamente com a HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRÁFICOS E SERVIÇOS LTDA, conforme orçamento levantado id 0556087 para que possa suprir a necessidade da roleria da máquina Off-set Heidelberg Speed Master 74-2-P que encontra-se desgastada.

5.1.4 - Tais componentes são críticos da máquina pois interferem diretamente na qualidade da impressão dos diversos materiais rodados na SEGRAF, o que torna imprescindível a aquisição, uma vez que o desgaste dos rolos impactam na qualidade da impressão, fazendo com que fique com diferentes tons uma mesma cor, como pode-se observar no Relatório Técnico id. 0554888.

5.1.5 - Com esta aquisição visa-se substituir a roleria da impressora Off-set Heidelberg Speed Master 74-2-P desgastada pelo tempo para atender as demandas por impressos encaminhada pelas Secretarias do Conselho da Justiça Federal, e de outros Órgãos do Poder Judiciário Federal que firmaram Termo de Execução Descentralizada - TED com o Conselho da Justiça Federal, além de outras Instituições Públicas, quando devidamente autorizado pela autoridade competente.

5.1.6- Dessa forma, sabendo-se que a Seção de Serviços Gráficos mantém um atendimento contínuo dos pedidos de impressos, tais como: livros; revistas; convites; envelopes; pastas; agendas; entre outros da natureza gráfica, de forma permanente, deverá ser realizada a aquisição destas peças de roleria para dar a continuidade da prestação dos serviços gráficos pelo Conselho da Justiça Federal.

5.1.7 - Em visita do técnico para manutenção preventiva na máquina Off-set Heidelberg Speed Master 74-2-P foi feita a desmontagem de toda a roleria da segunda unidade de impressão do equipamento, feita e conferência das medidas e durezas de todos os rolos, estes apresentaram rachadura, dureza e diâmetro abaixo do permitido. Assim há necessidade de troca dos rolos da máquina para seu perfeito funcionamento. Foi feita uma troca por rolos usados que haviam na SEGRAF como paliativo até que se conclua este processo. De acordo com o relatório técnico id. 0554888, foi feita também avaliação nos rolos cromados do sistema de molhar, tal sistema é que faz a lavagem da máquina. Constatou-se que estes rolos cromados encontram-se arranhados, onde será necessária a troca dos dois rolos cromados também. Isso porque pelo fato da máquina ser de duas cores há maior uso dos rolos de lavagem, diferentemente da máquina existente no mercado de 4 cores.

5.1.8 - A roleria do equipamento tem média de validade de 4 anos, ou 50 milhões de impressões, o que ocorrer primeiro. Jamais, de acordo com o relatório id 0554888, deve-se trocar somente um ou outro rolo, deve-se trocar o conjunto completo para seu perfeito funcionamento, caso contrário, o equipamento não terá durabilidade e garantia como se deve. Foi feita análise também do cassete do sistema de lavagem de blanqueta que apresenta um distensionamento no pano, e portanto, de acordo com o relatório id 0554888 será necessária a troca de seus rolamentos e rodas livres para o seu perfeito funcionamento. É importante destacar que os rolos devem ser sempre certificados pela HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRÁFICOS E SERVIÇOS LTDA, nunca deve-se usar rolos revestidos

(reaproveitados ou consertados), pois isso interfere diretamente no sistema de impressão da máquina com um todo.

5.1.9 Outro ponto importante a se ressaltar é que o atual CONTRATO CJF N. 001/2020 permite que peças componentes da máquina Off-set Heidelberg Speed Master 74-2-P sejam adquiridas diretamente pelo Conselho da Justiça Federal à Heidelberg, por força do atestado de exclusividade (id 0539886, 0539888, 0539897), conforme CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PEÇAS E DOS COMPONENTES (id 0108548), diferentemente dos outros contratos de manutenção de máquinas, por exemplo: Gestemaq, Contrato CJF N. 025/2022, item 2.25, que neste caso rege condição para reposição de peças e componentes, sendo necessário 3 orçamentos, incluindo o da prestadora para adesão de peças.

5.1.10 Desta maneira as Rolarias tratam-se de peças que compõe a máquina, e **não** se pode interpreta-las como bens consumíveis, tais como: tintas, solventes, restauradores de blanquetas, etc, estes, componentes consumíveis e periféricos à máquina. A eventual aquisição dos rolos como componente essencial ou equipamentos agregados da máquina irá se incorporar ao patrimônio da SpeedMaster 74 2P, assim refutando a ideia de de interpretar os rolos como bens consumíveis.

5.2. Após a verificação dos requisitos da contratação, a Seção de Serviços Gráficos realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

5.2.1 **Opção 1** - O Conselho da Justiça Federal fabricar sua própria rolaria para máquina Off-set Heidelberg Speed Master 74-2-P. Esta opção não é viável, pois o dispêndio técnico superaria o valor, uma vez que seria necessário maquinário para forjar as peças, além de mão de obra qualificada para execução.

5.2.2 **Opção 2** - Aluguel da rolaria para máquina Off-set Heidelberg Speed Master 74-2-P. Esta opção é inviável, visto que a HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRÁFICOS E SERVIÇOS LTDA somente comercializa produtos novos por meio de venda, não consistindo sua atividade o aluguel de peças e acessórios para máquinas.

5.2.3 **Opção 3** - Compra direta da rolaria para máquina Off-set Heidelberg Speed Master 74-2-P. Esta é a opção mais viável uma vez que a aquisição é feita diretamente com a fabricante exclusiva de peças para a máquina, neste caso a HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRÁFICOS E SERVIÇOS LTDA.

5.2.4 **Opção 4** - Uma das alternativas seria a troca dos rolos por peças paralelas, estas chamadas de Rolos Revestidos, tratam-se de rolos que não possuem qualidade, que podem acarretar risco e ineficácia no funcionamento da máquina, e conseqüentemente problemas na impressão, por esse motivo é importante que sejam fornecidos para a máquina Off-set Heidelberg Speed Master 74-2-P as peças originais da Heidelberg do Brasil, garantindo o perfeito funcionamento da máquina.

5.3. Nesse contexto, a Seção de Serviços Gráficos entende que a melhor opção é a realização de um processo para aquisição de rolaria para máquina Off-set Heidelberg Speed Master 74-2-P, ou seja, Opção 3.

5.4. À vista disso, é possível concluir que o levantamento de mercado foi realizado observando a Instrução Normativa n. 65/2021 e Lei 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - Art. 18, § 1º, VI, da Lei n. 14.133/2021

6.1. Dessa forma, considerando a Proposta Atualizada 0556087, o **valor estimado** para a aquisição monta o **total é de R\$ 109.798,89 (Cento e nove mil reais, setecentos e noventa e oito reais, e oitenta e nove centavos)** para aquisição de peças de rolaria para máquina Off-set Heidelberg Speed Master 74-2-P. No primeiro momento foi feita a proposta id. 0537710, porém pela variação do dólar no decorrer deste processo pode haver uma diferença nos valores. Portanto, a SEGRAF junta a este processo o novo Orçamento id. 0556087 com sua referida justificativa feita pelo e-mail id. 0554887 .

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Art. 18, § 1º, VII, da Lei n. 14.133/2021

7.1. A Seção de Serviços Gráficos entendeu que a melhor opção para o Conselho da Justiça Federal é a aquisição que visa substituição das atuais peças de rolaria da máquina Off-set Heidelberg Speed Master 74-2-P que encontram-se desgastadas pelo decorrer do uso e tempo, uma vez que a máquina tem mais de 15 anos de uso.

7.2. As rolarias supracitadas devem ser de primeira linha e respeitar os quantitativos descritos nas especificações do Termo de Referência.

7.3. Além disso, é oportuno salientar que será adotado a inexigibilidade de Licitação conforme Lei n. 14.133/2021, Art. 74, Inc I e demais legislações correlatas, tendo em vista que se trata de uma demanda exclusiva, a declaração de Exclusividade da HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRÁFICOS E SERVIÇOS LTDA (id 0539886, 0539888, 0539897).

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – Art. 18, § 1º, VIII, da Lei n. 14.133/2021

8.1. Por se tratar de compra **por inexigibilidade de licitação**, pelo caráter exclusivo e pela natureza do objeto, a aquisição deverá ser feita de forma única, uma vez que, apesar da necessidade de aquisição de diferentes rolos, todos fazem parte de um só componente para funcionamento da impressão da máquina Off-set Heidelberg Speed Master 74-2-P, não sendo viável a contratação de forma parcelada.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - Art. 18, § 1º, IX, da Lei n. 14.133/2021

9.1. A presente aquisição visa dar mais qualidade às impressões realizadas pela máquina Off-set Heidelberg Speed Master 74-2-P a fim de que se evite diferença entre cores de impressão, assim entregando impressões mais fidedignas aos projetos impressos pela SEGRAF.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO - Art. 18, § 1º, X, da Lei n. 14.133/2021

10.1. A princípio, não constatamos a necessidade de adoção de qualquer medida por parte da administração antes da celebração dos ajustes. No entanto, foram identificados e analisados os riscos de planejamento (Id. 0555472), a fim de prever possíveis ocorrências e tomar as medidas necessárias para evitá-las. Dessa forma, buscamos garantir a segurança e a eficiência do processo, minimizando possíveis transtornos e impactos negativos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - Art. 18, § 1º, XI, da Lei n. 14.133/2021

11.1. No presente caso, é oportuno mencionar a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquina impressora gráfica offset plana, fabricante/marca Heidelberg, modelo Speedmaster – SM-74-2P, incluindo fornecimento de peças e componentes, por um período de 12 (doze) meses id. 0108548, I TA id. 0188235, II TA id. 0304147, III TA id. 0360351, IV TA id. 0426689

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS

MITIGADORAS - Art. 18, § 1º, XII, da Lei n. 14.133/2021

12.1. O despacho SEGRAF (Id. 0540032) foi encaminhado ao Setor de Apoio Socioambiental - SETASA, solicitando que este se manifestasse sobre os estudos e critérios de sustentabilidade bem quanto ao ciclo de vida do objeto, ambos pertinentes à aquisição em questão, que se manifestou no despacho id 0541398 que contém o ciclo de vida do objeto e os critérios de sustentabilidade. Conforme:

12.1.1 - Critérios de Sustentabilidade

12.1.1.1 – A CONTRATADA será responsabilizada por qualquer prejuízo que venha causar ao CJF em virtude de ter suas atividades suspensas, paralisadas ou proibidas por falta de cumprimento de normas ligadas aos produtos objetos do presente Termo de Referência.

12.1.1.2 – Todos os itens elencados neste Termo de Referência, no tocante a certificação e acondicionamento de suas embalagens devem estar consoante o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01, de 19 de janeiro de 2010.

12.1.1.3 - A CONTRATADA deverá respeitar a legislação vigente e as normas técnicas, elaboradas pela ABNT e pelo INMETRO para aferição e garantia de aplicação dos requisitos mínimos de qualidade e segurança dos produtos elencados neste Termo de Referência"

12.2 Além disso cabe informação 0543138 da SEGRAF que:

12.2.1 - As peças dos Maquinários da Gráfica são armazenadas por um período de **CINCO a SEIS anos**, e o descarte subsequente é realizado em parceria com empresas de reciclagem locais que mantêm contrato com o órgão CJF".

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO - Art. 18, § 1º, XIII, da Lei n. 14.133/2021

13.1. Ante o exposto, conforme demonstrado ao longo do presente estudo, a aquisição em tela é perfeitamente viável e será importante para que o CJF consiga atender as demandas das unidades requisitantes do Órgão, mantendo assim as impressões com qualidade e a máquina em pleno funcionamento e conseqüentemente evitando possíveis prejuízos para a Administração.



Autenticado eletronicamente por **Adriano Lima Silva do Nascimento**, Chefe - Seção de Serviços Gráficos, em 05/03/2024, às 17:58, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0557460** e o código CRC **BE8E0EAA**.

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

Processo nº0004036-68.2023.4.90.8000

SEI
nº0557460